



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ERRATA DO EDITAL N.º. 002/AGEVISA-RO, de
05.02.2015**

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO N.º. 01 DO EDITAL N.º. 002/AGEVISA-RO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, PUBLICADO NO DOE N.º. 2637, DE 06/02/2015.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar N.º. 333 de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações tornam pública a prorrogação das inscrições e retificação do Edital de abertura de inscrições para seleção de estagiários de nível superior a fim de atender a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES:

O período de inscrição será prorrogado até o dia 20 (VINTE) de março de 2015, para entrega da documentação, no horário das 08h00min às 12h00min horas, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído (procuração pública ou particular com firma reconhecida) no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, N.º. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

No subitem 2:

Onde se lê: 2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

- b) ter concluído no mínimo 50% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

Leia-se: 2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

- b) estar cursando ou ter concluído o 4º período do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO

No subitem 3:

Onde se lê: 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (publicado em anexo no site da AGEVISA, www.agevisa.ro.gov.br);
- b) Fotografia 3x4;
- c) Cópias da cédula de identidade e CPF.
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de matrícula
- f) Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- g) Currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 09/02/2015 das 08h0min as 12h0min, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º ANDAR, situada na Av. Nações Unidas, N.º 1300, Bairro Roque, em Porto Velho-RO.

Leia-se: 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (publicado em anexo no site da AGEVISA, www.agevisa.ro.gov.br);
- b) Fotografia 3x4;
- c) Cópias da cédula de identidade e CPF;
- d) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- e) Histórico escolar da faculdade atualizado;
- f) Comprovante de matrícula 2015/1;
- g) Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, autenticadas no próprio site;
- h) Currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 02/03/2015 a 20/03/2015 das 08h0min as 12h0min, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º ANDAR, situada na Av. Nações Unidas, Nº 1300, Bairro Roque, em Porto Velho-RO.

No subitem 4:

Onde se lê: 4 - DA SELEÇÃO

4.1 – O processo de seleção será realizado em duas fases:

- I. A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de avaliação sobre tema relacionado à AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência.
- II. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadro de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir de 25/02/2015.

a) Os classificados para análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação nas datas de 04/03 a 05/03/2015, com início as 9h0min, mediante publicação nos Quadros de Avisos e sites (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO.

Leia-se: 4 - DA SELEÇÃO

4.1 -O processo de seleção será realizado em duas fases.

- I. A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de questionário a fim de conhecer o interesse do candidato sobre a escolha pelo estágio, avaliação sobre tema relacionado à AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência.
- II. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir do dia 06/04/2015.

III. Os candidatos com seleção precedida mediante análise curricular terão classificação regida pelas condições abaixo indicadas:

a) Os classificados na análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação na data de 27 a 30/04/2015, com início as 08h00min, e término às 11h30min e das 14h00min às 17h30m, no auditório da Agevisa, localizado na Av. Nações Unidas, nº 1.300 – Roque, conforme e mediante publicação nos Quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

b) Para a avaliação e redação será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados concorrentes que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos, sendo que serão levados em consideração os seguintes critérios:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA/TESTE DE HABILIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilidade técnica, conhecimento e Redação - habilidade de comunicação escrita – habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível.	5,0
Desempenho acadêmico no histórico escolar.	5,0
VALOR MAXIMO DE PONTOS	10

No subitem 6:

Onde se lê: 6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, entrevista e redação.

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 11/03/2015, no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

Leia-se: 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, avaliação e redação;

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 11/05/2015, no DOE/RO, quadros de Avisos e site da AGEVISA-RO (www.agevisa.ro.gov.br);

No Anexo I:

Onde se lê:

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D.FÍSICO	CR	TOTAL
Administração	18	(*)	(04)	(22)
Arquitetura	01		(05)	(06)
Biologia	04	(*)	(05)	(09)
Biomedicina	02	(*)	(05)	(07)
Contabilidade	06	(*)	(04)	(10)
Direito	04	(*)	(04)	(08)
Comunicação Social	03	(*)	(03)	(06)
Enfermagem	15	(*)	(05)	(20)
Engenharia Civil	02	(*)	(03)	(05)
Farmácia	02	(*)	(05)	(07)
Nutrição	02	(*)	(05)	(07)
TOTAL				(107)

Leia-se:

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D. FÍSICO	CR	TOTAL
Administração	04	(02)	(18)	(24)
Arquitetura	02	(*)	(05)	(07)
Biologia	04	(*)	(05)	(09)
Biomedicina	02	(*)	(05)	(07)
Contabilidade	06	(*)	(04)	(10)
Direito	04	(*)	(04)	(08)
Comunicação Social	03	(*)	(03)	(06)
Enfermagem	05	(01)	(15)	(21)
Engenharia Civil	02	(*)	(03)	(05)
Farmácia	02	(*)	(05)	(07)
Nutrição	02	(*)	(05)	(07)
TOTAL				(111)

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2015.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA/RO
Respondendo

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO N.º. 01 DO EDITAL N.º. 002/AGEVISA-RO, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015, PUBLICADO NO DOE N.º. 2637, DE 06/02/2015.

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar N.º. 333 de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações tornam pública a prorrogação das inscrições e retificação do Edital de abertura de inscrições para seleção de estagiários de nível superior a fim de atender a Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES:

O período de inscrição será prorrogado até o dia 20 (VINTE) de março de 2015, para entrega da documentação, no horário das 08h00min às 12h00min horas, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído (procuração pública ou particular com firma reconhecida) no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, N.º. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

No subitem 2:

Onde se lê: 2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

- b) ter concluído no mínimo 50% da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

Leia-se: 2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

b) estar cursando ou ter concluído o 4º período do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO

No subitem 3:

Onde se lê: 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (publicado em anexo no site da AGEVISA, www.agevisa.ro.gov.br);
- b) Fotografia 3x4;
- c) Cópias da cédula de identidade e CPF.
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de matrícula
- f) Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- g) Currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 09/02/2015 das 08h0min às 12h0min, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º ANDAR, situada na Av. Nações Unidas, N.º 1300, Bairro Roque, em Porto Velho-RO.

Leia-se: 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (publicado em anexo no site da AGEVISA, www.agevisa.ro.gov.br);
- b) Fotografia 3x4;
- c) Cópias da cédula de identidade e CPF;
- d) Comprovante de residência com CEP atualizado;
- e) Histórico escolar da faculdade atualizado;
- f) Comprovante de matrícula 2015/1;
- g) Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal, autenticadas no próprio site;
- h) Currículo impresso pelo próprio candidato, no período de 02/03/2015 a 20/03/2015 das 08h0min às 12h0min, pessoalmente e unicamente no Setor de Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º ANDAR, situada na Av. Nações Unidas, N.º 1300, Bairro Roque, em Porto Velho-RO.

No subitem 4:

Onde se lê: 4 - DA SELEÇÃO

4.1 – O processo de seleção será realizado em duas fases:

- I. A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de avaliação sobre tema relacionado à AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência.
- II. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadro de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir de 25/02/2015.
- a) Os classificados para análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação nas datas de 04/03 a 05/03/2015, com início às 9h0min, mediante publicação nos Quadros de Avisos e sites (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO.

Leia-se: 4 - DA SELEÇÃO

4.1 -O processo de seleção será realizado em duas fases.

- I. A primeira etapa consistirá em uma pré-seleção dos currículos e fichas de inscrição e a segunda etapa consistirá de questionário a fim de conhecer o interesse do candidato sobre a escolha pelo estágio, avaliação sobre tema relacionado à AGEVISA e elaboração de uma redação de 20 linhas com tema pré-definido referente às atividades desenvolvidas pela Agência.
- II. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) a partir do dia 06/04/2015.
- III. Os candidatos com seleção precedida mediante análise curricular terão classificação regida pelas condições abaixo indicadas:
 - a) Os classificados na análise curricular serão convocados para avaliação e realização da redação na data de 27 a 30/04/2015, com início às 08h00min, e término às 11h30min e das 14h00min às 17h30m, no auditório da Agevisa, localizado na Av. Nações Unidas, n.º 1.300 – Roque, conforme e mediante publicação nos Quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;
 - b) Para a avaliação e redação será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados concorrentes que obtiverem pontuação menor que 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos, sendo que serão levados em consideração os seguintes critérios:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA/TESTE DE HABILIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Habilidade técnica, conhecimento e Redação - habilidade de comunicação escrita – habilidade de expressar idéias e informações de maneira clara e inteligível.	5,0
Desempenho acadêmico no histórico escolar.	5,0
VALOR MAXIMO DE PONTOS	10

No subitem 6:

Onde se lê: 6 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, entrevista e redação.

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 11/03/2015, no DOE/RO, quadros de Avisos e site (www.agevisa.ro.gov.br) da AGEVISA-RO;

Leia-se: 6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A classificação final será por ordem crescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular, avaliação e redação;

6.2 - O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 11/05/2015, no DOE/RO, quadros de Avisos e site da AGEVISA-RO (www.agevisa.ro.gov.br);

No Anexo I:

Onde se lê:

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D.FÍSICO	CR	TOTAL
Administração	18	(*)	(04)	(22)
Arquitetura	01		(05)	(06)
Biologia	04	(*)	(05)	(09)
Biomedicina	02	(*)	(05)	(07)
Contabilidade	06	(*)	(04)	(10)
Direito	04	(*)	(04)	(08)
Comunicação Social	03	(*)	(03)	(06)
Enfermagem	15	(*)	(05)	(20)
Engenharia Civil	02	(*)	(03)	(05)
Farmácia	02	(*)	(05)	(07)
Nutrição	02	(*)	(05)	(07)
TOTAL				(107)

Leia-se:

QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

CURSO GRADUAÇÃO	QUANT. VAGAS	D. FÍSICO	CR	TOTAL
Administração	04	(02)	(18)	(24)
Arquitetura	02	(*)	(05)	(07)
Biologia	04	(*)	(05)	(09)
Biomedicina	02	(*)	(05)	(07)
Contabilidade	06	(*)	(04)	(10)
Direito	04	(*)	(04)	(08)
Comunicação Social	03	(*)	(03)	(06)
Enfermagem	05	(01)	(15)	(21)
Engenharia Civil	02	(*)	(03)	(05)
Farmácia	02	(*)	(05)	(07)
Nutrição	02	(*)	(05)	(07)
TOTAL				(111)

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2015.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA/RO
Respondendo



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

OFÍCIO N. 094/GAB/AGEVISA-RO

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro 2015.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR.
WILSON DIAS DE SOUZA
DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL
NESTA

Senhor Diretor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria, ERRATA do EDITAL N°. 002/AGEVISA-RO, de 19 de fevereiro de 2015, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia/DOE, conforme cópia no "pen drive" em anexo.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral/AGEVISA/RO
Respondendo